



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.310, DE 11 DE MAIO DE 2012.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

	R\$
02.07 - DIVISÃO DE ESPORTE E RECREAÇÃO	
02.07.02 - Setor de Atividades Recreativas	
319011 - 27813027220037-1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..	50.000,00
319013 - 27813027220037-1 - Obrigações Patronais.....	15.000,00
319016 - 27813027220037-1 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	5.000,00
339030 - 27813027220037-1 - Material de Consumo.....	30.000,00
339036 - 27813027220037-1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	30.000,00
339039 - 27813027220037-1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..	60.000,00
Total.....	190.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar aberto será feita com o recurso proveniente das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

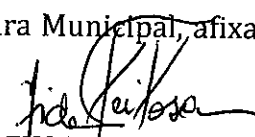
02.05 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.05.04 - Setor de Iluminação Pública	
449051 - 15452015210009-1 - Obras e Instalações	40.000,00
02.11 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
02.11.01 - Reserva de Contingência	
9.9.99.99 - 99.999.0999.0.0003-1 - Reserva de Contingência.....	150.000,00
Total.....	190.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 11 de maio de 2012.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 11 de maio de 2012.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais